

AEN 1866  
CE 31  
AAG PAREDES

# ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

*Circulo n.º 31*

*= Concelhos de Paredes e Vallongo =*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR





# ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

Aos vinete e dois dias do mez de abril do anno de mil oitocentos noventa e quatro, nesta villa de Paredes, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Fran-  
cisco Moreira Boalho de Souza vice-, presidente da commissão do re-  
 censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de  
um deputado pelo circulo numero trinta e um, á qual se procedeu no  
 dia quinze do mez de abril, e estando presentes os cidadãos Joa-  
quim de Carvalho, portador da acta original da Com-  
mu Assamblea de Vallongo; Joaquin da Cunha, e Manuel Almeida  
Fernandes dos Santos, portadores das actas originaes da Ferreira  
Assamblea de S. Lorenzo de S. Mamede; Bonifacio Almeida Leal  
de Souza, portador das actas originaes da assembleia de  
Leal Subrado; Joze Moreira Gaudin, portador das actas ori-  
ginaes da assembleia de Astromil; Abelio Monteiro de Machado  
Souza Magalhães, e Antonio Agostinho Junior, portadores  
das actas originaes da assembleia de Castelões de Cepeda; Antonio  
Antonio do Alentejo, portador das actas originaes da Pomba  
Assamblea de Souseiro; Joze Ferreira de Costa e Antonio Carvalho  
de Seno, e Welles Souza, portadores das actas originaes da  
Assamblea de Moura; Lemr Martins Ferreira, portador  
das actas originaes da assembleia de Pevassi; e Joze Joa-  
quim da Silva Leal, portador das actas originaes do  
Assamblea de Villela

assim como se achava presente o administrador do concelho Antonio Joze de Souza  
Machado, logo o presidente propoz para escrutinadores os cida-  
 dãos Abelio Monteiro de Souza Magalhães e Joze Marques  
de Carvalho, para secretarios os  
 cidadãos Antonio Agostinho Junior, e Joaquin da Cunha  
 e para supplentes



os cidadãos Luiz Martin Ferrreira e Jose Joaquin de Silva  
Leal

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as cópias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se trez commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos

Antônio Agostinho Junior e Athys Monteiro de Souza da  
Gallias, e para a segunda os cidadãos Joaquin Subinho e Ju. Marques de Sa  
valla, e para a terceira Manoel Fernandes dos Santos e Bonifacio de  
Souza de Souza.

Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo as disposições do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de cinco mil oitocentos trinta e sete

sendo por isso o numero real dos votantes de cinco mil oitocentos trinta e sete; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

Consulheiro Ju. Diogo Arroyo, com trez mil quatrocentos e  
noventa e cinco votos; Francisco Ju. de Medeiros com quinhentos  
oito e um votos; Joaquin Alves Mathus com quinhentos  
votos; Alvaro Mendonça Machado e Araujo, com quatro  
centos e oitenta e nove votos; Fernando Pereira Palma Aguiar Cabral com du  
zentos e noventa e sete votos; Ernesto Madeira Pinto com  
duzentos e oitenta e sete votos; João Lobo Sauthiago Jovian  
com duzentos e oitenta e sete votos; e Antonio Leiteiro com  
um voto, apresentando neste sentido o seu parecer, que  
foi approvado pela assembleia. Reconhecido por este  
resultado que o cidadão mais votado foi o consulheiro  
Ju. Diogo Arroyo, o presidente o proclamou eleito deputado  
depois, proclamou um vez mais eleito deputado pelo circulo



numero trinta e um - Paredes e Vallongo - mandando  
 publicar o seu nome por edital na porta da Assembleia,  
 tendo se previamente verificado a circumstancia de  
 constar pelas actas de todo o circulo que os electores delle  
 outorgam ao cidadão que foram electos o poderes de  
 terminados no numero quinto do artigo sessenta e seis do  
 supradito decreto. E dando-se cumprimento a disposi-  
 ção dos artigos noventa e dom e noventa e tres do referido  
 decreto, houve-se por dissolvida a assembleia. Do que tudo,  
 para constar, se lavrou a presente acta que eu Antonio  
 de Oliveira Juniors secretario, preenchi e assigno com  
 todos os regas da meza.

Francisco de Paula de Souza

Miguel Lourenço de Souza Magalhães

Margues José Marques de Carvalho

João Joaquim da Cunha

Luiz Martins Ferreira

José Joaquim da Silva Leal

Antonio de Oliveira Juniors

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

O Abm.º Antonio de Oliveira Juniors